



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 246/2024

De 15 de agosto de 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de
Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei e;

Considerando que o senhor **Wagner Trindade Guimarães**, portador do CPF nº 021.119.751-33, foi classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Motorista, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Obras;

Considerando a Portaria de nº 057/2024 de 16-02-2024, que nomeou o senhor Wagner Trindade Guimarães, no cargo de Motorista com lotação na Secretaria Municipal de Obras, para prestar serviços pelo período compreendido de 16-02-2024 até 15-08-2024 – documento em anexo;

Considerando o prazo de validade dos contratos e/ou nomeações do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, é de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração, estando em consonância com o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal de 1988, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Saúde, Cultura e Turismo, Esporte e Lazer e Obras, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 405/2024/SME de 09-08-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 057/2024 de 16-08-2024 até o dia 20-12-2024 – documento em anexo;

Considerando o Ofício nº 203/2024/SMOP de 15-08-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 056/2024 de 16-02-2024 por mais 06 (seis) meses – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 057/2024 de 16-02-2024, pelo período de 16-08-2024 até 20-12-2024, a qual nomeou o senhor **Wagner Trindade Guimarães**, no cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, em virtude do mesmo ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Ciente 15/08/2024
Wagner Trindade Guimarães



Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Auxiliar de Cozinha, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a Portaria de nº 054/2024 de 16-02-2024, que nomeou a senhora Maria da Silveira, no cargo de Auxiliar de Cozinha com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário pelo período compreendido de 16-02-2024 até 15-08-2024 – documento em anexo;

Considerando a possibilidade da prorrogação das contratações para os serviços eventuais excetuando a do cargo de Professor terão dotação específica, e o prazo será de até 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 408/2024/SME de 09-08-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 054/2024 de 16-08-2024 até o dia 20-12-2024 – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 054/2024 de 16-02-2024, pelo período de 16-08-2024 até 20-12-2024, a qual nomeou a senhora Maria da Silveira, no cargo de Auxiliar de Cozinha, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 246/2024-DE 15 DE AGOSTO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que o senhor Wagner Trindade Guimarães, portador do CPF nº 021.119.751-33, foi classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Motorista, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Obras;

Considerando a Portaria de nº 057/2024 de 16-02-2024, que nomeou o senhor Wagner Trindade Guimarães, no cargo de Motorista com lotação na Secretaria Municipal de Obras, para prestar serviços pelo período compreendido de 16-02-2024 até 15-08-2024 – documento em anexo;

Considerando o prazo de validade dos contratos e/ou nomeações do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, é de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração, estando em consonância com o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal de 1988, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Saúde, Cultura e Turismo, Esporte e Lazer e Obras, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 405/2024/SME de 09-08-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 057/2024 de 16-08-2024 até o dia 20-12-2024 – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 057/2024 de 16-02-2024, pelo período de 16-08-2024 até 20-12-2024, a qual nomeou o senhor Wagner Trindade Guimarães, no cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, em virtude do mesmo ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 247/2024-DE 15 DE AGOSTO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que a senhora Dayane Dourado Nery, portadora do CPF nº 027.174.111-27, foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Monitora Educacional, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a Portaria de nº 055/2024 de 16-02-2024, que nomeou a senhora Dayane Dourado Nery, no cargo de Monitora Educacional com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado pelo período compreendido de 16-02-2024 até 15-08-2024 – documento em anexo;

Considerando a possibilidade da prorrogação das contratações para os serviços eventuais excetuando a do cargo de Professor terão dotação específica, e o prazo será de até 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, nos termos do artigo 5º da Lei